

Relatório AUDIN nº 20210004

Ação de Auditoria: Monitoramento do Plano de Providências Permanente –

Pró-reitoria de Pesquisa

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactaram a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

O monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC bem como permitir a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria de processos internos.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da Pró-reitoria de Pesquisa (PROPES), cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 05/2017, que apresentou os resultados da avaliação na gestão dos equipamentos de pesquisa.

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 12 constatações e 34 recomendações. Ressalte-se que para uma constatação é possível à sugestão de uma ou mais ações necessárias para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2020 com 24 recomendações sendo acompanhadas.

Esclarecemos que a partir deste ano, o reporte à PROPES se dará por meio de relatórios e não mais de comunicação via e-mail.

3. DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio do envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, os quais são preenchidos pela gestão¹ e devolvidos à Audin, também via e-mail institucional. O gestor, por sua vez, responde a recomendação e encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre o *status* em que a recomendação se encontra, podendo classificá-la nos seguintes *status*:

- Implementada: quando forem apresentados documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.
- Parcialmente Implementada: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
- Não implementada: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação. Ou ainda, quando o gestor entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não

¹A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

implementação ao gestor responsável.

- Baixada/Cancelada: ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho devidamente arquivados.

O resultado é apresentado nesse relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Quando da realização de nova auditoria *in loco* da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último formulário de monitoramento como base inicial para os trabalhos de auditoria, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não, sendo que todas as recomendações reiteradas passam a ser acompanhadas pelo novo relatório.

4. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir apresentamos um histórico das recomendações e providências que estão em monitoramento.

CONSTATAÇÃO: Falhas nos controles quanto ao planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa ao patrimônio da UFABC.

RECOMENDAÇÃO: 1) Instituir fluxo organizacional para a submissão de projetos de pesquisa, assim como controles que possibilitem o acompanhamento do planejamento da pesquisa, contemplando a pretensão do docente na aquisição do bem, de modo que seja possível mensurar e controlar a previsão da infraestrutura necessária ao equipamento, desde sua entrada na UFABC (quando pertencente ao docente) até sua definitiva doação (incorporação pela Universidade), prevendo a integração de informações entre o docente pesquisador, a Prefeitura Universitária, a Divisão de Patrimônio e principalmente a Pró-Reitoria de Pesquisa, que deverá ser a detentora dessas informações, monitorando a execução das pesquisas no âmbito da UFABC.

"4) Estabelecer como rotina administrativa a periodicidade de atualização quadrimestral dos espaços e equipamentos contidos nos laboratórios a serem informados pelos Centros;"

Em razão da relevância de tal discussão, **revisamos o texto original das recomendações que passará a ser:** Apresentar e discutir junto à CoPes a importância de definição e implantação de fluxos/procedimentos relacionados à aquisição de equipamentos para pesquisa em que sejam inseridas consultas sobre infraestrutura à PU, NTI e outra área identificada; comunicação à Divisão de Patrimônio sobre a aquisição e notificação à ProPes, caso esta não seja a demandante da aquisição.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: O assunto está na lista de pontos de pauta a serem

discutidos na CoPes para definição e implantação de fluxos/procedimentos que atendam a recomendação centralizado na ProPes.

ANÁLISE DA AUDIN: Não obstante a gestão de equipamentos pela PROPES estar limitada às suas aquisições ou daqueles adquiridos por meio de projetos institucionais, a recomendação é para criação de um fluxo que considere no momento da compra: 1 - verificar a infraestrutura necessária junto à PU, NTI; 2- comunicar à Divisão de Patrimônio sobre o bem adquirido que será doado ao final do projeto, de modo que esteja preparada para formalizar sua incorporação ao patrimônio da UFABC; e 3 - permitir que a PROPES tenha conhecimento e registro das pesquisas realizadas e bens envolvidos. Mantemos a recomendação em monitoramento. Desta forma, nova consulta será realizada em 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Ausência de avaliação da situação do bem antes de sua incorporação ao patrimônio..

RECOMENDAÇÃO: "2) Conjuguar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação tempestiva dos bens em "trânsito/na nuvem" propiciado pelo estabelecimento de fluxo de submissão organizacional institucional;"

3) Prever e estabelecer em normativos internos e políticas de pesquisa a necessidade do docente participar de comissão de avaliação de bem a fim de fornecer conhecimento técnico acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimento de bens antes da sua incorporação ao patrimônio da Instituição.

Novo texto: "Conjuguar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação tempestiva dos bens em "trânsito/na nuvem" propiciado pelo estabelecimento de fluxo que inclua a participação de docentes aptos(as) a avaliar o bem doado e seu destino".

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *O assunto está na lista de pontos de pauta a serem discutidos na CoPes para definição e implantação de fluxos/procedimentos que atendam a recomendação.*

ANÁLISE DA AUDIN: Apesar de ser ponto de pauta da CoPes, há que se considerar a existência de um passivo de equipamentos na condição encontrada durante a auditoria, realizada há mais de 4 anos. Desta forma, solicitamos que a PROPES complemente seu posicionamento informando se houve algum avanço na avaliação dos bens quanto à incorporação ao patrimônio da UFABC ou doação. Mantemos a recomendação em monitoramento. Desta forma, nova consulta será realizada em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: "5) Incorporar ao inventário disponibilizado na página da PROPES as seguintes informações: identificar qual categoria/tipo pertence o laboratório indicado na planilha conforme classificação da Resolução ConsEPE nº 127/2012 (LMU, LMC ou LGP); indicar os projetos de pesquisa que estão alocados em cada laboratório, bem como suas vigências com a identificação de data de início e término conforme estabelecido no projeto

de pesquisa; indicar quando houver a captação de recursos de agência de fomento expressando os valores captados e executados;"

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Todas as informações constam nos módulos de Projetos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa. Atualmente estão sendo elaborados relatórios padrões a serem obtidos a partir do sistema SIGAA.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em recente ação de auditoria no Bloco L, verificou-se a divulgação de laboratórios e responsáveis que, durante inspeção física realizada no início de 2020, demonstraram a divergência quanto ao destino daquele espaço de pesquisa, visto que muitos professores já não eram mais seus coordenadores. Desta forma, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes aspectos: atualização de tais informações nos módulos do SIGAA, a quem compete, qual a periodicidade, bem como a quem a consulta a esses dados é permitida. Mantemos a recomendação em monitoramento. Nova consulta será realizada em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: "6) Separar as informações aglutinadas em um único campo que indicam as informações aluno/categoria/programa/orientador a fim de possibilitar o estabelecimento de objetos gerenciais, como por exemplo, quantitativo de alunos ou projetos alocados por laboratório ou tempo médio de desenvolvimento de pesquisa em cada tipo de laboratório, entre outros."

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Todas as informações constam nos módulos de Projetos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa. Atualmente estão sendo elaborados relatórios padrões a serem obtidos a partir do sistema SIGAA*

ANÁLISE DA AUDIN: Tendo em vista que a PROPES não encaminhou link ou modelo de relatório, solicitamos esclarecimentos sobre o conteúdo dos relatórios, se estão publicados ou podem ser acessados livremente. Mantemos a recomendação em monitoramento. Desta forma, nova consulta será realizada em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: 7) Atualizar o documento "Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC" no sítio eletrônico da PROPES.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *O "Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC" hoje é obtido a partir de consulta no SIGAA.*

ANÁLISE DA AUDIN: O inventário dos espaços de pesquisa podem ser encontrados https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/pesquisa/consulta_laboratorios.jsf e https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/pesquisa/consulta_laboratorios.jsf

Desta forma, Consideramos esta **recomendação implementada**

CONSTATAÇÃO: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento

Inventário dos Espaços de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: "8) Realizar esforços de comunicação com o objetivo de fomentar uma cultura de consulta aos espaços e equipamentos de pesquisa disponíveis;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *atualmente diversas áreas já realizam consulta no SIGAA para obter informações sobre os laboratórios de pesquisa.*

ANÁLISE DA AUDIN: O inventário dos espaços de pesquisa podem ser encontrados https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/pesquisa/consulta_laboratorios.jsf e https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/pesquisa/consulta_laboratorios.jsf

Desta forma, consideramos esta **recomendação implementada**.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: 9) Fomentar junto às Comissões de Centro o estabelecimento de avaliação periódica dos LGP, LMC e LMU (Art. 9 – Resolução CONSEPE nº 127/2012), definindo seus critérios e prazo de produtividade, além da forma de publicação dos resultados por laboratório com o objetivo de identificar espaços subutilizados e improdutivos para melhor alocação.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Esta demanda já foi repassada às Comissões de Pesquisa dos Centros. O CECS já definiu e publicou a política em questão, para gestão dos LGPs vinculados àquele centro. A CoPes deverá publicar ainda em 2021, Política com Diretrizes para Gestão dos Espaços de Pesquisa.*

ANÁLISE DA AUDIN: Manteremos o monitoramento até a publicação da Política, conforme informado pela PROPES. Desta forma, consideramos providência **implementada parcialmente** e realizamos nova consulta em 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM..

RECOMENDAÇÃO: "10) Realizar modificações nos controles atuais de modo que, se continuar sendo feito por meio de cadernos de registro, seja realizada pela Gestão da CEM, tanto o registro e a entrega das chaves ao usuário, bem como o registro e a devolução das chaves pelo usuário, contendo os horários em que foram realizadas a entrega e a devolução, o nome de todos os usuários no período, as amostras utilizadas, o experimento feito, somando um campo de observação onde se registrem as condições em que foram deixados os equipamentos e o laboratório, após checagem dos técnicos junto ao usuário que deve anuir com a inspeção realizada antes de deixar a CEM;"

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Atualmente, o sistema de agendamento para utilização dos equipamentos está sendo feito totalmente pela Internet (<http://iris.science-it.ch>). Já está sendo instalado sistema de acesso às salas dos equipamento de modo a ter o registro de cada usuário habilitado para uso em uma determinada data/horário de modo biométrico e/ou via crachá. Dessa forma, todas as informações ficarão registradas automaticamente.*

ANÁLISE DA AUDIN: A PROPES informa que os agendamentos dos equipamentos são realizados em <http://iris.science-it.ch>, e que todas as informações ficam armazenadas. No

entanto, na página da CEM há a informação que os agendamentos são realizados <https://cem.propes.ufabc.edu.br/equipamentos-e-agendamento/>. Não obstante a divergência, consideramos a **providência implementada**.

CONSTATAÇÃO: Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM.

RECOMENDAÇÃO: "11) Estabelecer rotinas administrativas para o corpo técnico-administrativo, como por exemplo, manual de atuação, descrevendo as atividades e responsabilidades de cada função existente na CEM;"

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: PROPES *está elaborando o regimento da área, com atribuições da Pró-reitoria, bem como das divisões e laboratório multiusuário. Na sequência, serão atualizados os fluxos e elaborado manual/tutorial para os casos necessários.*

ANÁLISE DA AUDIN: Providência **implementada parcialmente**. Manteremos o monitoramento até a publicação do Regimento aprovado, conforme informado pela PROPES. Nova consulta será realizada em 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM.

RECOMENDAÇÃO: 12) Estabelecer indicadores gerais acerca da utilização dos equipamentos alocados na CEM a fim de indicar quantitativo de horas de utilização por equipamento; sinalização de horas limite para manutenção preventiva; entre outros;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Toda a estatística de uso dos equipamentos já vem sendo realizada.*

ANÁLISE DA AUDIN: Apesar de a PROPES considerar que a providência foi concluída, não encaminhou evidências (links ou documentos) que comprovem a existência de estatísticas acerca da utilização dos equipamentos alocados na CEM. Para que a recomendação seja considerada implementada, solicitamos a complementação da informação. Nova consulta será realizada em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM.

RECOMENDAÇÃO: 13) Atualizar os indicadores da CEM no sítio eletrônico da PROPES.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Toda a estatística de uso dos equipamentos já vem sendo realizada. Inseriremos tais informações no site da CEM.*

ANÁLISE DA AUDIN: Providência **implementada parcialmente**. Manteremos o monitoramento até a publicação dos indicadores em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência controle quanto aos equipamentos subutilizados (ociosos).

RECOMENDAÇÃO: 18) Mapear em conjunto com a Divisão de Patrimônio os equipamentos de pesquisa disponíveis na UFABC a fim de identificar aqueles que estão ociosos e propor melhor destinação de uso.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Esta recomendação está em discussão*

ANÁLISE DA AUDIN: Tendo em vista ausência de maiores informações na última manifestação da PROPES, solicitamos esclarecimentos quanto à constatação em si. Na condução dos trabalhos de avaliação, o apontamento foi gerado a partir das entrevistas realizadas com docentes que indicaram a existência de equipamentos iguais. Por ocasião de elaboração do Plano de Providências Permanente, a PROPES informou sobre sua intenção de realizar um levantamento junto aos Centros e Patrimônio sobre equipamentos subutilizados, alertando que equipamentos de pesquisa adquiridos com recursos da Graduação ou que estivessem em seus laboratório, não constariam do levantamento. Isto posto, solicitamos informações sobre a realização ou não dessa atividade, bem como se a Pró-reitoria reconhece a existência de múltiplos equipamentos iguais ou obsoletos/ociosos. Desta forma, nova consulta será feita em 10/12/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Política Institucional para Manutenção de Equipamentos de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: "19) Estudar a viabilidade de instituir uma Política Institucional de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa, contemplando a possibilidade de integração à Política de Manutenção dos demais equipamentos da UFABC, levando em consideração especificidades de cada tipo de equipamento;"

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *A CoPes já publicou Política de Gestão dos Equipamentos Multiusuário de Pesquisa e, os equipamentos pesquisa alocados nos Laboratórios de Grupos de Pesquisa, ficam sob a gestão dos Centros.*

ANÁLISE DA AUDIN: A política de gestão de equipamentos de pesquisa é encontrada na página da PROPES em: <https://propes.ufabc.edu.br/images/CoPes/2019/RES%20politica%20gestao%20EMP%20-%20BS%20904%20p52-53.pdf> ou em <https://propes.ufabc.edu.br/documentos>.

Desta forma, consideramos a **recomendação implementada**.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Política Institucional para Manutenção de Equipamentos de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO: 20) Levantar junto aos Centros, unidades executoras de pesquisa na UFABC, os equipamentos que necessitam de manutenção com o objetivo de dimensionar o quantitativo de recursos de infraestrutura ociosos, a fim de traçar plano emergencial de manutenção, quando o caso; ou realizar, em conjunto com a Divisão de Patrimônio, a avaliação para desfazimento do bem quando sua manutenção restar configurada antieconômica para a Instituição.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *A ProPes vai discutir políticas a serem adotadas para os equipamentos pesquisa alocados nos Laboratórios de Grupos de Pesquisa, ficam sob a*

gestão dos Centros.

ANÁLISE DA AUDIN: Conforme solicitado pela PROPES, o monitoramento da recomendação está sendo prorrogado para 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Sítio eletrônico da PROPES em desacordo com normativo federal.

RECOMENDAÇÃO: 21) Adequar o sítio eletrônico da PROPES bem como todos os seus sítios gerados a partir dele, de acordo com a legislação e normativos federais, consultando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da UFABC para que siga o padrão de layout do Governo Federal e da UFABC. Ademais, recomenda-se a leitura da seção “perguntas frequentes” do sítio eletrônico do Governo Eletrônico para interação do assunto e maiores informações e esclarecimentos: <<http://www.secom.gov.br/perguntas-frequentes/portal-institucional-padrao>>.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: A PROPES está trabalhando junto com ACI para adequação. Esse processo é lento, uma vez que não disponibilizamos de um funcionário dedicado exclusivamente para essa questão, mas já definimos a nova estrutura que será encaminhada para adequação ao template padrão. Solicitamos ampliação do prazo, pois já fomos informados que o padrão normativo federal foi alterado recentemente e o portal UFABC deverá ser atualizado.

ANÁLISE DA AUDIN: Conforme solicitado pela PROPES, o monitoramento da recomendação está sendo prorrogado para 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Informação dos Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPES de difícil acesso.

RECOMENDAÇÃO: 22) Dispor no site institucional planilha de fácil leitura na qual seja possível localizar o nome do pesquisador e projetos de pesquisa sem que para tanto seja necessário número excessivo de *clics*. Neste aspecto, recomendamos que a informação esteja acessível no limite de 3 *clics*. Ademais, ressaltamos que é preciso que as informações estejam dispostas de forma inteligível e acessível ao usuário permitindo a pesquisa e comparação. Para tanto, citamos como melhor prática a planilha de acompanhamento de execução de convênios, desenvolvida pela Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), disponível em: <<http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/acordos-firmados>>.

23) Contemplar, minimamente, as seguintes informações: nome do pesquisador, título do projeto de pesquisa, período de vigência, se financiado por agência de fomento (indicar qual), valor captado junto à agência de fomento, valor executado, quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos bem como indicar os resultados gerados pela pesquisa (se publicação de artigos científicos, capítulos em livros, patentes, etc.) neste ponto, sugerimos o cruzamento e utilização do software Script Lattes para curadoria de informações;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: Já foi implementado o módulo Projetos de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica- SIGAA e as informações sobre os projetos podem ser consultadas no sistema.

ANÁLISE DA AUDIN: Acatado Parcialmente. De fato, foi implementado o módulo de projeto de pesquisa, que pode ser encontrado em <https://propes.ufabc.edu.br/cap/ciencia-e-dados-abertos/sigaa/manual-de-cadastro-de-projeto-de-pesquisa>. No entanto, para se ter acesso às informações que estão em <http://sig.ufabc.edu.br/sigaa/>, é necessário realizar o login no SIGAA. A recomendação expedida foi no sentido de permitir consultas ao usuário ou a um cidadão que queira saber a produção dos docentes da UFABC.

CONSTATAÇÃO: Informação dos Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPES de difícil acesso.

RECOMENDAÇÃO: "24) Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPES, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina – Minas Gerais, disponível em:
<http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=340&limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643>."

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *ProPes está elaborando o regimento da área, das divisões internas e laboratórios multiusuários. Na sequência, serão atualizados os fluxos e elaborado manual/tutorial para os casos necessários.*

ANÁLISE DA AUDIN: Providência **implementada parcialmente**. Manteremos o monitoramento até a publicação do Manual, conforme informado pela ProPes. Desta forma, nova consulta será realizada em 01/03/2022.

CONSTATAÇÃO: Fragilidade no estabelecimento de objetos gerenciais referente ao planejamento, execução e resultado da produção científica de pesquisa acadêmica.

RECOMENDAÇÃO: "25) Dar efetividade ao cadastro de projetos junto a PROPES com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa;"

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: O módulo projetos de pesquisa do SIGAA já foi implementado e está em uso.

ANÁLISE DA AUDIN: Confirmado na página da Propes que o módulo de projetos de pesquisa foi implantado e pode ser encontrado em: <https://propes.ufabc.edu.br/cap/ciencia-e-dados-abertos/sigaa/manual-de-cadastro-de-projeto-de-pesquisa>. Desta forma, consideramos a recomendação **implementada**.

CONSTATAÇÃO: Ausência de mensuração de créditos em publicações científicas quando da utilização das facilidades oferecidas pela Central Experimental Multiusuário – CEM.

RECOMENDAÇÃO: 32) Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes. Neste ponto, chamamos a atenção para a necessidade de coleta do endereço do currículo

do pesquisador;

"33) Divulgar na página web da CEM o relatório constante do endereço <<http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/usuarios-CEM/>>."

Novo texto da recomendação: Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes, divulgando o conteúdo do relatório na página da internet da CEM.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *Já está sendo implementado o levantamento da produção científica dos usuários da CEM via ScriptLattes ou através da plataforma InCites, porém estamos enfrentando dificuldades quanto à disponibilidade de pessoal para trabalhar na atualização e disponibilização dos dados*

ANÁLISE DA AUDIN: Providência implementada parcialmente. Manteremos o monitoramento até a publicação do Manual, conforme informado pela ProPes. Desta forma, nova consulta será realizada em 01/03/2021.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Política de Pesquisa Institucional

RECOMENDAÇÃO: 34) Elaborar Programa/Política de Pesquisa Institucional que defina quais são as linhas de pesquisa prioritárias para a UFABC, prioridade de alocação de recursos financeiros, critérios de avaliação da produção docente, critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, critérios de publicação de resultados, contemplando também a revisão das Resoluções ConsEPE nº 123/2012 e 151/2013, em conjunto com as unidades de execução, quais sejam: os Centros (Conselhos de Centro e Comissão de Pesquisa) e Pós-graduação, a fim de mitigar as distorções apontadas, divulgando-a para a comunidade acadêmica.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: Esta recomendação está em discussão.

ANÁLISE DA AUDIN: A título de sugestão, como fomento às discussões sobre o tema com a CoPes e outras instâncias, reiteramos os dados apresentados por ocasião da avaliação. É certo que muitos fatos ocorreram ao longo dos anos, mas pode se seguir as fontes de informação consultadas à época pela equipe. De outro modo, se houver interesse na apresentação desse ponto específico colocamo-nos à disposição da Pró-reitoria de Pesquisa. Manteremos o monitoramento da recomendação até o amadurecimento e formalização da política ou outro documento que abarque os temas tratados. Desta forma, nova consulta será realizada em 01/03/2021.

Após o detalhamento das 24 recomendações em monitoramento, temos a seguinte situação:

IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	EM MONITORAMENTO
5	19	19

5. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE

CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem recomendações da CGU ou do TCU emitidas diretamente a PROPES.

6. DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da Controladoria Geral da União, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte da gestão da PROPES em atendimento às recomendações propostas em Relatório de Auditoria.

Os benefícios vislumbrados são de ordem não-financeira, dispostos da seguinte forma:

Tipos de benefício	Classes de benefício		Quantidade e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	5

Fonte: Levantamento do Relatório e das respostas da Unidade monitorada.

7. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se o relatório final:

À Pró-reitora de Pesquisa para conhecimento e providências.

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC.

À Controladoria-Geral da União em atendimento à IN 05/2021.

Santo André, 21 de setembro de 2021.

À apreciação superior,



Gilberto da Silva Gusmão
Economista



Márcia Aparecida Costa
Assistente Adm.

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



Rosana de Carvalho Dias
Auditora chefe